

PORTARIA Nº 005/GPCMSF-2023

PORTARIA Nº 005/GPCMSF-2023

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art.1º- Estabelecer Ponto Facultativo nos dias 20, 21, 22 de fevereiro de 2023 (segunda-feira, terça-feira, quarta-feira), no âmbito da Câmara de Vereadores do Município de São Fernando/RN.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fernando/RN, 15 de Fevereiro de 2023.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador- Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 10501238

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/02/2023.
EDIÇÃO 1592. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>